

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 002/2023.

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
MERITI – RJ.”**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE
DE SÃO JOÃO DE MERITI**, no uso de suas atribuições legais regimentais e
constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** na Câmara de
Vereadores, no dia 06 de Abril do ano corrente.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2023.

AMILTON MACHADO DOMINGUES
VEREADOR PRESIDENTE